



Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, a qual será processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**.

PROCESSO Nr. **46 / 2021**

INEXIGIBILIDADE Nr. **07 / 2021**

OBJETO Revisão de 2.000 horas do Rolo Compactador XCMG

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Desenvolvimento Rural

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 52 - 3.3.90.30.00.00.00.0001

53 - 3.3.90.39.00.00.00.0001

OBJETIVOS : Atender exigências necessárias a manutenção da garantia, buscando ainda manter a máquina em perfeito estado de conservação e uso.

Tenente Portela, 26 de maio de 2021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 25 - Inciso I** de Lei 8.666/93, para **REVISÃO DE 2.000 HORAS DE ROLO COMPACTADOR XCMG**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviços globais – peças, mão de obra, deslocamentos, estadias - para manutenção, reparos e substituição de peças do rolo compactador XCMG, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme peças descritos no Anexo 1 deste instrumento.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

A empresa contratada é única concessionária autorizada no Estado a realizar manutenções e revisões da máquina em comento, conforme “carta de exclusividade”, que faz parte deste processo, mantendo assim a originalidade da mesma. Ainda, a referida revisão é necessária para atender as condições exigidas para a manutenção da garantia.

3 - DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto da máquina deverão ser novas, não remanufaturadas, genuínas e originais, fabricadas especialmente para a máquina objeto deste processo.

3.2 - As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

3.3 - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.

3.4 A revisão será realizada junto ao parque de máquinas do município de Tenente Portela/RS, sito a rua Tamandaré, 93, devendo todos e quaisquer custos quanto ao deslocamento e estadia ser por conta da contratada.

4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de



Licitação a Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** - CNPJ: **14.767.899/0001-87** - Endereço sede: Rodovia Estadual, RSC 453, SN, KM 0,2, distrito industrial - município de Venâncio Aires - RS.

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

a) – **R\$: 12.547,78** onde:

Peças contempla o valor de **R\$: 8.647,78**

Serviços e mão de obra **R\$: 3.900,00**

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

6- DA GARANTIA e VIGENCIA

6.1 - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

7- DO PAGAMENTO

7-1 - **O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a** Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças;



8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52	3.3.90.30.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural
53	3.3.90.39.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural

9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente Inexigibilidade de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural.

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 26 de maio de 2021

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 46/2021

ANEXO 1 – Relação de itens e valores Contratados

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Unid.	Filtro motor	XCMG	R\$: 165,90	R\$: 165,90
2	1	Unid.	Filtro Sensoriado	XCMG	R\$: 195,80	R\$: 195,80
3	1	Unid.	Filtro combustível XS 123	XCMG	R\$: 102,32	R\$: 102,32
4	1	Unid.	Filtro Ar Externo XS 123	XCMG	R\$: 253,90	R\$: 253,90
5	1	Unid.	Filtro Ar Interno XS 123	XCMG	R\$: 167,50	R\$: 167,50
6	2	Unid.	Filtro óleo hidráulico XS 122 PD	XCMG	R\$: 127,64	R\$: 255,28
7	1	Unid.	Correia XCMG motor XS 123 PDBR	XCMG	R\$: 295,00	R\$: 295,00
8	1	Unid.	Correia ar condicionado XS 123 PDBR	Original	R\$: 142,58	R\$: 142,58
9	6	Unid.	Aditivo radiador etilenol	Original	R\$: 34,90	R\$: 209,40
10	240	Litros	Óleo hidráulico AW 68	Original	R\$: 17,35	R\$: 4.164,00
11	80	Litros	Óleo 80W90 1lt	Original	R\$: 24,50	R\$: 1.960,00
12	18	Litros	Óleo de motor e transmissão 15W40	Original	R\$: 18,95	R\$: 341,10
13	1	Unid.	Mangueira superior do radiador XS 123 BR	XCMG	R\$: 395,00	R\$: 395,00
14	1	Gbl	Serviços e mão de obra para revisão		R\$: 3.900,00	R\$: 3.900,00
					Total R\$:	12.547,78



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 46 / 2021

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 07 / 2021

EMENTA: Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 26 de maio de 2021.

Assessor Jurídico OAB-RS